

CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Orçamento Pessoal para o ano de 1943

Pessoal efetivo:

1	Tenente-Coronel	Cr. \$	24.000,00
1	Major	Cr. \$	18.000,00
4	Capitães (inclusive capitão médico)	Cr. \$	57.600,00
5	Primeiros Tenentes, a Cr. \$10.200,00	Cr. \$	54.000,00
13	Segundos Tenentes, a Cr. \$9.000,00	Cr. \$	117.000,00
			Cr. \$ 270.600,00

Soldos a praças de pret:

2	Sargentos ajudantes (inclusive o mestre de música a Cr. \$2.520,00)	Cr. \$	5.040,00
10	Primeiros Sargentos a Cr. \$2.160,00	Cr. \$	21.600,00
14	Segundos Sargentos, a Cr. \$1.800,00	Cr. \$	25.200,00
26	Terceiros Sargentos, a Cr. \$1.440,00	Cr. \$	37.440,00

41	Cabos a Cr. \$1.140,00	Cr. \$	46.740,00
9	Músicos de 1. ^a classe, a Cr. \$2.160,00	Cr. \$	19.440,00
6	Músicos de 2. ^a classe, a Cr. \$1.800,00	Cr. \$	10.800,00
10	Músicos de 3. ^a classe, a Cr. \$1.440,00	Cr. \$	14.400,00
8	Corneteiros, a Cr. \$888,00	Cr. \$	7.104,00
6	Tamboristas, a Cr. \$888,00	Cr. \$	5.328,00
150	Soldados, a Cr. \$780,00	Cr. \$	117.000,00
			Cr. \$ 310.092,00

Etapas:

360	de Cr. \$8,00 diários para 52 sargentos e 25 músicos;		
360	de Cr. \$5,00 diários para 41 cabos, 8 corneteiros, 6 tam-		
	boristas e 150 soldados	Cr. \$	590.760,00

Gratificações:

Abono de 3% aos elementos desta Corporação, conforme de-			
creto-lei n. 806, de 28/10/941	Cr. \$	70.000,00	
Adicionais de 10% ao mês, ao Comandante	Cr. \$	2.400,00	
Adicionais de 10% ao mês, ao Capitão Francisco Tomaz	Cr. \$	1.440,00	
Adicionais de 10% ao mês, ao 1. ^o Tenente José Cirilo Ramos	Cr. \$	1.080,00	
Para o Comandante e transporte médico	Cr. \$	8.400,00	
Para um Contador	Cr. \$	480,00	
De Cr. \$960,00 a 3 segundos sargentos monitores de cultura fi-			
sica e de bombeiros	Cr. \$	2.880,00	
De Cr. \$0,60 diários a 215 praças reengajadas e 10 bombeiros			
de 1. ^a classe; de Cr. \$0,40 diários a 10 bombeiros de			
2. ^a classe; de Cr. \$0,20 diários a 10 bombeiros de 3. ^a			
classe e de Cr. \$0,50 diários a 20 empregados de ofi-			
cinas	Cr. \$	54.360,00	
Substituições do art. 111 do Reg. Decreto n. 7.712	Cr. \$	4.000,00	
A praças em trânsito a Cr. \$2,00 diários (art. 122 do Reg.) ..	Cr. \$	1.000,00	
			Cr. \$ 146.040,00

Diárias e ajudas de custo:

A oficiais em diligência	Cr. \$	1.000,00
Soma Geral	Cr. \$	1.318.492,00

CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Orçamento — Material para o ano de 1943

Expediente e eventuais	Cr. \$	25.000,00
Fôrça, Luz e Água	Cr. \$	2.000,00
Veículos e Combustíveis	Cr. \$	27.000,00
Móveis e utensílios, inclusive roupa de cama	Cr. \$	15.000,00
Fardamento, calçados e equipamento	Cr. \$	100.000,00
Tratamento Hospitalar	Cr. \$	5.000,00
Funerais	Cr. \$	1.000,00
Material hidráulico para aparelhamento do Corpo	Cr. \$	200.000,00
Instrumental de música	Cr. \$	10.000,00
SOMA	Cr. \$	385.000,00

Quadro demonstrativo do Pessoal do Corpo de Bombeiros do Estado de Minas-Gerais
PARA O ANO DE 1943

[illegible]

OBSERVAÇÃO: — O Tenente Coronel Comandante, o Major Sub-Comandante e o Capitão Médico são da Força Policial e em comissão neste Corpo.